



Câmara Municipal de
PALMEIRAS DE GOIÁS

— Palácio Legislativo Maria Pires Perillo —

PORTARIA Nº 003/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre atribuição de Função Especial Gratificada ao servidor que menciona e dá outras providências.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 15, inciso II da Lei Orgânica do Município e com o art. 4º da Lei nº 1.248 de 18 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica atribuída a servidora **NÁDIA LUCIANA DE PÁDUA**, Função Especial Gratificada **FEG-I**, para exercer a função de Chefe do Departamento de Patrimônio e Arquivo da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 17 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

Vereadora TAÍS CARDOSO LOPES
Presidente da Câmara Municipal